

PROCESSO Nº 031/2016-SAAE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO DO TRATAMENTO E CONTROLE DA ÁGUA, NOS TERMOS DO CONVENIO 59000114369 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E VALE S/A.**

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.**

Às nove horas do dia sete de Junho de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de reuniões da CPL, localizada na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Novo Horizonte II, Sala 101, o Presidente da CPL Oséias Lima da Fonseca, os membros Luana Gomes Guimarães, Gracilene Rodrigues Torres, designados através da Portaria n. 018/2015-SAAE, e as empresas WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUÇÕES e EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.

**RETIRARAM O EDITAL AS EMPRESAS:**

**(i) PREMOLD SERVIÇOS EIRELI-ME, (ii) MASTER MATERIAIS DE CONST. E SERVIÇOS LTDA, (iii) EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUÇÕES, (iv) RM CONST. E SERVIÇOS LTDA, (v) EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, e (vi) WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.**

Após cumprimentar todos os presentes, o Presidente iniciou a sessão pública para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços das licitantes presentes ao certame em arrimo.

Foi solicitado as licitantes os documentos para credenciamento o qual na hora e data marcada apresentaram as documentações as Empresas WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, EDILSON DE JESUS LIMA e EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP. Após a análise do Presidente, as documentações das empresas foram repassadas aos demais membros desta comissão e licitantes presentes, em cumprimento à Lei 8.666/93. Em apreciação conclusiva verificou-se que as licitantes, pessoas jurídicas já supramencionadas, atenderam ao exigido no ato convocatório, conforme abaixo:

- 1. WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**  
Representante (Sócio-proprietário): Mateus do Vale Bartolomeu CPF/MF n.º 089.023.166-45  
Enquadramento: NÃO SOLICITOU
- 2. EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUÇÕES**  
Representante (Sócio-proprietário): Edilson de Jesus Lima CPF/MF n.º 695.588.412-34  
Enquadramento: NÃO SOLICITOU
- 3. EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**  
Representante (Sócio-proprietário): Eurípedes Alves de Oliveira Filho CPF/MF n.º 549.758.401-20  
Enquadramento: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prosseguindo aos trabalhos passou-se à fase de Habilitação em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital. Aberto o envelope de habilitação das licitantes credenciadas, o Presidente fez as seguintes observações:

1. **Licitante WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA:** Atendeu a todas as exigências contidas no Edital, que após visto a veracidade das certidões a mesma foi considerada, **HABILITADA**.
2. **EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUÇÕES:** deixou de apresentar prova de inscrição municipal (item 11,2, alínea g do edital); apresentou o balanço patrimonial sem estar registrado na Junta Comercial, e não apresentou os índices de liquidez, descumprindo (item 11.4, alínea "a" e "b" do edital), restando **INABILITADA**.
3. **EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP:** apresentou todos os documentos no envelope de habilitação cópias sem autenticação. Deixou de apresentar atestado de capacidade técnica em nome da engenheira responsável. Deixou de apresentar a declaração de aceitação dos responsáveis técnicos na equipe técnica da licitante e declaração da responsável técnica que não possui vínculo empregatício com o município de Canaã dos Carajás, restando **INABILITADA**.

O Presidente alertou aos licitantes quanto aos seus direitos de interposição de recursos quanto as decisões tomadas na fase de habilitação, e todos desistiram em o fazer. Presidente então, prosseguiu os trabalhos para abertura do envelope 02 (PROPOSTA) da única licitante habilitada **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, a mesma apresentou sua proposta em conformidade ao exigido no edital tornando-a classificada, o qual foi passado aos demais presentes à sessão para análise e visto da mesma. A licitante **WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** apresentou proposta no valor global de R\$ 279.969,48 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos). O presidente visto que o valor apresentado foi abaixo do valor estimado declarou então a licitante acima **VENCEDORA** do presente certame. Novamente o Presidente alertou aos licitantes quanto seus direitos de recorrer das decisões tomadas e todos não manifestaram interesse em o fazer. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou os trabalhos às 13h55min, o qual lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, Licitantes e membros da CPL e agradeceu a presença de todos.

---

**Oséias Lima da Fonseca**  
Presidente

**Membros:**

---

Luana Gomes Guimarães

---

Gracilene Rodrigues Torres

**LICITANTE:**

---

**WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

---

**EAOF EMPREENDIMENTOS EIREILI – EPP**

---

**EDILSON DE JESUS LIMA CONSTRUÇÕES**